|  |
| --- |
| ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO |

Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 051/2019, modalidade Dispensa n.º 006/2019, **CONTRATO n.º 093/2019**, fica a empresa **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Curitiba, nº 111, Copagril, na cidade de Mundo Novo/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.403.892/0001-98, AUTORIZADA a executar os serviços **“DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVAMENTO ELETRÔNICO E ORGANIZAÇÃO EM PASTAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS”**.

Japorã/MS, 03 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Recebi: 03/09/2019

**BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME**

CNPJ/MF nº 11.403.892/0001-98

Representante: **FABIANO ISAIAS BOAVENTURA**